



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 9, de 15 de janeiro de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contratos</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratadas</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular:</b> Janaína Jussara de Souza Siape: 1116249  <b>Suplente:</b> Fábio Aparecido dos Santos Siape: 210713	138, 139 e 140/2017	Aquisição de insumos para esterilização com cessão de uso de equipamentos com tecnologia de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio para atender a central de material esterilizado e o serviço de oftalmologia	Amcor Flexibles Brasil Ltda, CM Hospitalar S/A, Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	23127.000206/2017- 65

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende